



RESOLUÇÃO Nº 019/2018

SÚMULA: APROVAR O REGIMENTO INTERNO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos – PR.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, Lei Municipal 391/91 e reformulado pela Lei Municipal 1345/10, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR O REGIMENTO INTERNO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matinhos - PR, o qual segue anexo a presente resolução.

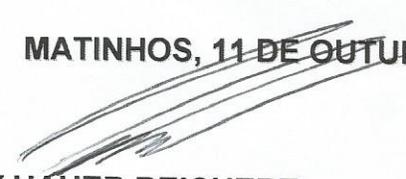
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MATINHOS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.


NELSON TROVO JUNIOR
Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.


RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL